

## CONHEÇA O TCE-GO

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) é a instituição responsável pela fiscalização das receitas e gastos dos órgãos públicos estaduais. A atribuição é conferida pelas constituições Federal e Estadual e legislação específica.



## GUARDA DA LEI

Junto ao Tribunal de Contas do Estado funciona o Ministério Público de Contas, cuja função é promover a defesa da ordem jurídica, participando de todas as sessões de julgamento e manifestando-se nos assuntos sujeitos à decisão do Tribunal.



## LEGAL, ECONÔMICO, EFICAZ

As instituições fiscalizadas pelo TCE-GO devem lembrar-se sempre de obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e eficácia. O objetivo é obter o máximo de benefícios pelo menor custo possível, com atividades que sejam capazes de dar soluções satisfatórias aos problemas.



## CAMPO DE TRABALHO PROFISSIONAL

O TCE-GO tem profissionalizado cada vez mais seu corpo técnico de fiscalização, por meio da realização de concurso público. Por atuar em todas as esferas governamentais, o Tribunal de Contas utiliza analistas de controle externo, com perfis nas áreas do Direito, Engenharias, Administração, Contabilidade, Economia, Tecnologia da Informação e diversos outros campos de atuação.



## TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Com a edição da Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, os dados públicos sob a guarda do Estado devem ser facilitados para o cidadão brasileiro. A Lei e a própria Constituição Federal garantem o controle social das ações governamentais, por meio da participação popular na formulação das políticas públicas e, também, na fiscalização de forma contínua da aplicação dos recursos públicos.

No site do TCE-GO foi criado o Portal de Acesso à Informação, onde estão disponíveis publicações sobre as licitações e contratos do Tribunal, despesas com pessoal, investimentos, bens e serviços, ações e programas, relatórios e outros temas de interesse da sociedade.

O TCE-GO está presente nas principais **redes sociais** – Facebook, Twitter, Instagram, Flickr e YouTube – e dispõe também de rádio web, com música e informação ao cidadão.

## POSTURA PEDAGÓGICA

Para fiscalizar as atividades das pessoas que movimentam recursos públicos de secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e outros, o TCE-GO atua com prudência e moderação, adotando uma postura pedagógica. Entretanto, ao menor sinal de má aplicação do dinheiro público, o Tribunal está pronto a atuar com rigor e agilidade.

O Tribunal de Contas acompanha a administração do patrimônio público, ou seja, o uso e a destinação que se dá a tudo o que o Estado possui. Exerce ainda a supervisão das questões de pessoal: o processo de admissão, a aposentadoria ou reforma de civis ou militares, além das transferências de servidores.

O controle do Tribunal de Contas do Estado alcança todos os poderes – Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público – bem como qualquer entidade ou pessoa que utilize bens ou recursos estaduais.



## LABORATÓRIO MÓVEL: ECONOMIA NAS ESTRADAS

O uso de equipamentos e técnicas avançadas na fiscalização de obras rodoviárias, a partir de um laboratório móvel instalado em um caminhão tipo baú do TCE-GO, tem contribuído para o melhoramento do asfalto nas rodovias goianas e gerado economia para os cofres públicos.

O sistema foi implantado pioneiramente pelo TCE-GO em 2012 para a realização de ensaios laboratoriais de solos e misturas betuminosas e controle tecnológico de materiais em obras de pavimentação rodoviária. Com área de dez metros quadrados, a carroceria está equipada com bancadas, armários, banquetas, ar-condicionado, extintor de incêndio, gerador, reservatório de água, inversor, frigobar e os equipamentos técnicos para a realização dos ensaios.

## CONTAS DE GOVERNO

Todo ano, o governador do Estado encaminha ao TCE-GO suas contas para exame. É o Balanço Geral do Estado, ou Contas de Governo, o qual traça um demonstrativo do controle financeiro e da execução do orçamento do Estado. Esse documento inclui, além das contas do Poder Executivo, as do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público.

Em 60 dias, o Tribunal de Contas do Estado apresenta o seu parecer. É prévio, já que é encaminhado à Assembleia Legislativa, a quem cabe o julgamento das contas. Todos os atos ali contidos também podem ser objetos de análises mais profundas e detalhadas posteriormente, por meio de inspeções e auditorias nos diversos órgãos.

## DECIDIR E FAZER

Para garantir agilidade em seu trabalho, o TCE-GO atua diante de um Plano Anual de Fiscalização, que prevê quais serão os instrumentos de fiscalização a serem efetuados preferencialmente.

Essas auditorias, levantamentos, inspeções e monitoramentos são trabalhos de análise e perícia de documentação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

Para preservar o que pertence a todos, o TCE-GO também pode determinar ao gestor que realize a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação de responsáveis e quantificação de danos.

## MEDIDAS CAUTELARES

O Tribunal pode determinar, cautelarmente, o afastamento temporário de responsável por irregularidade, tornar indisponíveis seus bens, sustar pagamentos e até paralisar obras sempre que entender presentes requisitos básicos como a urgência, receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

## AUDITORIA OPERACIONAL

A Auditoria de Natureza Operacional é um dos modelos de fiscalização que o TCE-GO vem adotando para examinar não somente a legalidade, mas também para verificar os resultados e o alcance social dos programas de governo.

## DENUNCIAR O ERRO

A Constituição delega a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, o direito de denunciar, perante o Tribunal de Contas, irregularidades ou ilegalidades.

No TCE-GO, as sugestões e denúncias relativas ao poder público estadual devem ser endereçadas à Ouvidoria do órgão, pelo telefone (62) 3228-2223 ou no site [ouvidoria.tce.go.gov.br](http://ouvidoria.tce.go.gov.br).

## PUNIÇÃO

O TCE-GO pode aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, multa penalizando pelo dano causado ao erário, o que não inviabiliza penalidades em outras instâncias como a cível, criminal e eleitoral.

O Tribunal de Contas pode propor também a assinatura de termos de ajustamento de gestão para o efeito de afastar a aplicação de penalidades ou sanções e adequar atos e procedimentos aos padrões de regularidade.



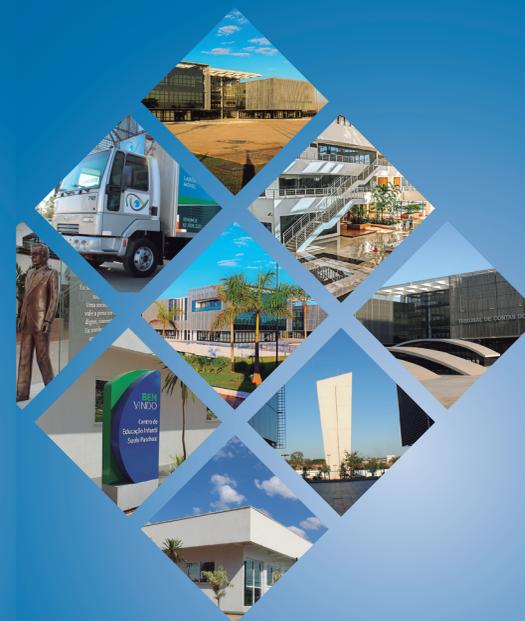
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

TCE-GO  
Gestão 2017-2018

Presidente: Kennedy de Souza Trindade  
Vice-Presidente: Celmar Rech  
Corregedor-Geral: Saulo Marques Mesquita

Conselheiros  
Sebastião Tejota  
Edson Ferrari  
Carla Santillo  
Helder Valin

Assessoria de Comunicação – TCE-GO



CONHEÇA O TCE-GO



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS